

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, haja vista, a instrução do Processo Nº 021/2018, junto à empresa VIANNA & CONSULTORES ASOCIADOS LTDA, para fornecimento de curso completo de Licitações Públicas na modalidade EAD (Educação a Distância), para capacitação dos servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna que compõem as Comissões de Licitações. Dá-se ao procedimento o valor global de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município com base no art. 26, *caput*, da citada lei.

Itaúna, 31 de outubro de 2018.



Heli de Souza Maia
Diretor Geral

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna